JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 442/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, incisos XXXIX, do Regimento Interno, e

Considerando o afastamento do Presidente e da Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, a partir das 18 horas do dia 11 de setembro de 2007 até o dia 14 de setembro de 2007, para participar do Fórum Brasileiro de Direito Eleitoral – A Reforma Eleitoral em Debate, que será realizado na Cidade de Florianópolis - SC,

RESOLVE:

Convocar o Desembargador **Ney Teles de Paula** para atuar na condição de Juiz Substituto da mesma classe, nos termos dos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, a partir das 18 horas do dia 11 de setembro de 2007 até o dia 14 de setembro de 2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos seis dias do mês de setembro de 2007.

Desembargador **Vítor Barboza Lenza**
Presidente